

ESCLARECIMENTO AO

EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2020

PRÊMIO PESQUISADORES INDEPENDENTES: DIFUSÃO DE SABERES E FAZERES
TRADICIONAIS

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura – Superintendência Geral da Cultura, sediada na Rua Ébano Pereira, 240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **torna público o seguinte esclarecimento em relação ao item 1 do Edital.**

1. OBJETO

O objeto deste edital é a seleção e premiação de Pesquisadores Independentes de saberes e fazeres tradicionais em que busca premiar **artigos científicos** de pesquisadores (antropólogos/as, arqueólogos/as, sociólogos/as e historiadores/as) sem vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, que tenham um histórico dedicado ao estudo do patrimônio material e imaterial voltados ao tema das expressões culturais tradicionais do Paraná, como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc.

O concurso acima mencionado é para premiação de artigo científico e, como se sabe, para ser caracterizado como “**artigo científico**”, um artigo deve se enquadrar nas diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Assim, visando falcitar para os proponentes, **ESCLARECE-SE** que os artigos científicos, enviados no momento da inscrição, em arquivo PDF, por meio do SisProfice, devem observar os seguintes:

1. Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, em folha A4, margem esquerda e superior com 3 cm, direita e inferior com 2 cm;
2. O nome do autor, acompanhado da referência de titulação;

3. Conter um resumo em inglês e português que não ultrapasse 500 (quinhentas) palavras cada, e um mínimo de três palavras-chaves, separadas por vírgula;
4. Ordem: Título, resumo, palavras-chave, texto, agradecimentos, referências bibliográficas;
5. Notas de rodapé somente para informações complementares ao texto que forem estritamente necessárias, numeradas sequencialmente;
6. Todas as legendas de imagens devem apresentar a fonte;
7. A legenda deve conter a descrição da figura e deve estar em letra Times New Roman tamanho 10;
8. Não deverá ultrapassar 30 (trinta) páginas (incluindo bibliografia, figuras e tabelas).

Coordenação de Ação Cultural - CAC